

DECRETO Nº 102/2018

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03, CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Maria Silva Rech, RG nº 5.154.718-7/PR, matrícula nº 158-9, Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1588,02 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de julho de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito